



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1156/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de setembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1452/20-CMV**

Vereador Franklin Duarte de Lima e Outro

Processo administrativo nº 12.859/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento se o proprietário do lote localizado na rua José Sergio Giopato ao lado do número 15, no bairro Jardim Nova Espírito Santo, recebeu notificação para realizar limpeza na calçada?
2. Se sim, enviar cópia da notificação.
3. Se não, é possível notificar?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



NOTIFICAÇÃO Nº 3.098/2020

A (o) Sr (a): **JANDIRA RAMPASSO MARTINI**

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019, conforme o seu Artigo 1º: "É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município" fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

- ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE.

Dados do local:

Endereço: **Rua Sérgio Giopato** Loteamento: **Jd. Nova Espirito Santo**

Lote: **7** Quadra: **K** IMV: **3439500** Bairro: **Espirito Santo**

Artigo 2º, Parágrafo Único. "Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, **multa correspondente a dez (10) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV**, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei."

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos Endereço: Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6028

Valinhos, 3 de agosto de 2020

Paulo Facini

Paulo Henrique P. Facini
Fiscal de limpeza pública
DLP/S.O.S.P



NOTIFICAÇÃO Nº 3.097/2020

A (o) Sr (a): **JANDIRA RAMPASSO MARTINI**

Atendendo ao que dispõe a **Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019**, conforme o seu Artigo 1º: "É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município" fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

- ROÇADA DO MATO E LIMPEZA DO LOTE.

Dados do local:

Endereço: **Rua Sergio Giopato** Loteamento: **Jd. Nova Espirito Santo**

Lote: **6** Quadra: **K** IMV: **3439400** Bairro: **Espirito Santo**

Artigo 2º, Parágrafo Único. "Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, **multa correspondente a dez (10) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV**, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei."

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos Endereço: Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6028

Valinhos, 3 de agosto de 2020

Paulo Henrique P. Facini

Paulo Henrique P. Facini
Fiscal de limpeza pública
DLP/S.O.S.P



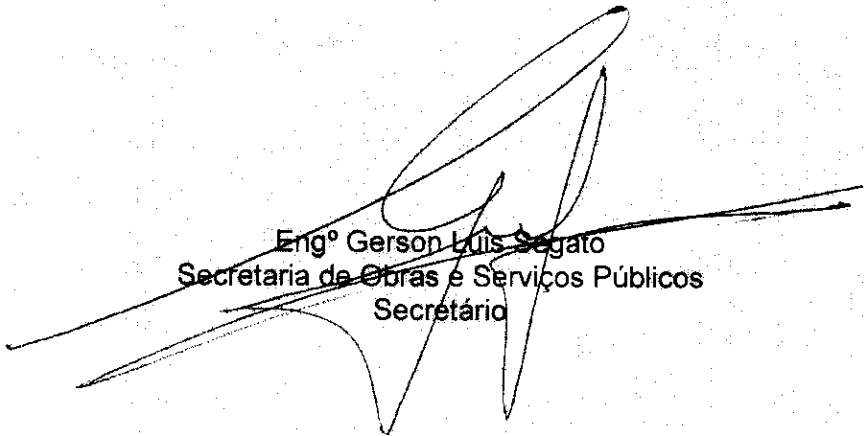
Ao D.T.L./G.P.

Em resposta ao requerimento 1.452/2020 de autoria do vereador **Franklin Duarte**, informo:

1- Sim.

2- Anexo, informações a respeito da solicitação.

Valinhos, 25 de agosto de 2020.



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário